

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Governo

Rosane de Fátima Barbosa Sayegh

Procuradora -Geral do Município

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral do Município

Mauro Ribeiro Garcia

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Mário Sérgio da Glória Reis

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Rita de Cássia da Cunha Salomão**Barroso**

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Juliana Dayube Barbosa

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D´AzevedoSAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Carlos Henrique Carloni**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Stella Magaly Salomão**Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Carlos Renato Pereira Gonçalves**Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Gilberto Nóbrega de Souza**Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**TUCA E CABRAL INAUGURAM FÁBRICA DA BENETEAU**

O prefeito Tuca Jordão e o governador Sérgio Cabral participaram na sexta-feira, 13 de abril, da inauguração da primeira fábrica da Beneteau no Brasil. A empresa francesa é a maior construtora de embarcações de esporte e lazer do mundo, é líder no segmento de vela e motor e sua chegada deverá contribuir para que Angra se consolide como o maior polo náutico do Brasil. A fábrica está localizada na Marina Verolme. Autoridades do governo do estado e do município de Angra, além de representantes da Beneteau do Brasil e do exterior, participaram da cerimônia. Para a

construção da fábrica, que marca sua chegada ao Brasil, a Beneteau investiu mais de R\$ 15 milhões. A expectativa é que sejam produzidos mais de 50 barcos acima de 34 pés por ano e que a empresa gere, em uma primeira fase, 600 empregos. A Beneteau pretende ainda ampliar a sua produção, tendo em vista o crescimento do setor no Brasil e na América do Sul. O projeto e a negociação para a instalação da empresa no município começaram no início da gestão do prefeito Tuca Jordão, em 2009, e a chegada da Beneteau se concretiza como mais um fruto da política tributária do município.

TEBIG: PREFEITO PARTICIPA DE AUDIÊNCIA EM BRASÍLIA

O prefeito de Tuca Jordão viajou na quarta-feira, dia 18, a Brasília, para participar da audiência pública que discutiu a ampliação do Terminal Petrolífero da Baía da Ilha Grande (Tebig). A audiência, proposta pelo deputado federal Fernando Jordão, foi realizada pela Comissão de Minas e Energia, no dia 19, às 10h, no plenário 14 da Câmara. Foi levada à Casa a reivindicação do município para que o Tebig seja ampliado, além de pedidos de esclarecimentos sobre informações que apontam para a construção de um novo terminal em outro município, o que, para Angra, representaria um possível esvaziamento das atividades do Tebig e uma queda na arrecadação e na geração de emprego e renda. No início deste mês, foi lançada a campanha "O Tebig é nosso", que vem ganhando força no município. Os objetivos



são sensibilizar as autoridades estaduais para que o terminal seja ampliado e despertar o apoio dos diversos setores da sociedade. De acordo com o secretário de Governo Alexandre Tabet, o próximo passo é fazer um grande abaixo-assinado em defesa da ampliação. Tendas serão montadas no Centro de Angra para recolher as assinaturas da população e esclarecer sobre a importância do Tebig para o município. Nos bairros, as subprefeituras também irão recolher assinaturas.

VEM BRINCAR COM A GENTE VAI ANIMAR A CRIANÇA



A Prefeitura Municipal de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, está animando a criançada de três comunidades. No dia 18, a equipe da secretaria organizou brincadeiras das 9h às 16h, com as crianças do Sertãozinho do Frade. No domingo, 22, das 10h às 15h, o grupo vai estar no Ariró, e no dia 28, o divertimento será no Parque Mambucaba, das 9h às 16h. A presença nos

bairros do programa Vem Brincar com a Gente anima crianças e adolescentes, que fazem a farra nas camas elásticas, mesa de pingue-pongue, tabela de basquete, futebol de lençol, jogos de mesa como dama e dominó e atividade de pintura. Os professores de educação física e os recreadores da Secretaria de Esporte e Lazer são as pessoas que levam muita brincadeira e diversão a essas comunidades.

REUNIÃO COM A COMUNIDADE DO SERTÃOZINHO DO FRADE

Na noite de quinta-feira, 12 de abril, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), uma equipe da Defesa Civil composta por engenheiros, geólogos, agentes da área técnica e uma representante da Secretaria de Ação Social reuniu-se com os moradores do Sertãozinho do Frade que tiveram suas casas interditadas. Até o momento foram interditadas 23 residências. A equipe técnica notificou e conscientizou os moradores sobre os riscos de permanecerem no local. O objetivo da reunião foi esclarecer todas as dúvidas dos moradores

envolvidos. Durante o encontro o Engenheiro da Defesa Civil Pedro França informou que o critério para a avaliação e interdição foi fundamentado na localização dos imóveis e que estes estão no principal eixo de drenagem daquela região, localizados em uma encosta com alta declividade. Com o aumento pluviométrico, pode ocorrer escorregamento de massa. As casas foram construídas no morro ao longo dos anos e isso comprometeu a sua estabilidade em diversos pontos, deixando-as suscetíveis a deslizamentos.

ANGRA DEBATEU ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

O Conselho Municipal de Entorpecentes de Angra dos Reis (Comen) realizou no dia 17 mais uma edição de seus fóruns institucionais, no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA). O tema do encontro foi a “Interface entre os trabalhos dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e as organizações não governamentais (ONGs) da cidade”. Integrante da Equipe Técnica do Comen, Regina Maura destacou a importância de organizações religiosas no trabalho com usuários de álcool e outras drogas, em parceria com o poder público. “O suporte religioso também é muito importante, assim como é essencial o trabalho dos profissionais de saúde”, disse. A assistente social Fernanda Sena, do CAPS II, falou sobre a instituição, explicando o histórico, os objetivos, a estrutura em termos de recursos humanos e as atividades desenvolvidas. Em seguida foram apresentadas as metodologias de trabalho da Fundação



Espírita Bezerra de Menezes, da Igreja Pentecostal Deus é Verdade, dos Alcoólicos Anônimos. O Comen realizará outro fórum no dia 22 de maio, no auditório do CEA, a partir das 9h.

PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

RESOLUÇÃO Nº 003/2012/CMAS

“APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL PELO PRAZO DE 06 MESES”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 24 dias do mês de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, a prorrogação pelo prazo de 06 meses dos membros do CMAS, conforme artigo 7º, § 2º, do decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.280, de 20 de março de 2012, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2012/CMAS.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 13 DE ABRIL DE 2012.
Nelson Ferreira dos Santos
PRESIDENTE INTERINO DO CMAS

PORTARIA Nº 006/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Contrato nº 062/2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, datado de 16 de junho de 2011, bem como Termo de Aditamento nº 001/2011, por mudança de estrutura da instituição municipal competente,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **LEANDRO DE ARAÚJO SILVA**, Subcoordenador do Corpo Operacional, da Gerência de Controle de Operações, da SEDECT/AR, **para exercer a fiscalização do Contrato nº 062/2011**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Videomonitoramento e respectivos equipamentos, fornecimento com instalação de equipamentos diversos, realização de obra de Infra-Estrutura, para implantação do Sistema de Videomonitoramento urbano fixa, para segurança pública, incluindo treinamento, suporte técnico e manutenção (preventiva e corretiva), necessários, destinados a Central de Controle e Videoproteção de Angra dos Reis/RJ. Processo de Despesa nº 997/2011, Concorrência nº 01/2011/SAD. SSLC, tipo Técnica e Preço a serem prestados pela empresa: 7LANCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo período de 20 (vinte) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (LOTE I e IV), e 120 (cento e vinte) dias, para a implantação do Sistema (LOTES II e III), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, **em substituição** a servidora **LILIANE SALOMÃO FERNANDES**, Matrícula 3477, **conforme designado** no **DECRETO Nº 7.976** de 03 de agosto de 2011, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 328, de 05/08/2011, página 07, que a pedido, solicitou a revogação, de acordo com o Memorando nº 0129/2012/SDCT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 10 DE ABRIL DE 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 012/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA DE LOURDES HIGINO, Professor MG-3, matrícula 1127, da Função de **PROFESSOR IMPLEMENTADOR**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **03 de abril de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 de abril de 2012.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, VALDA MELLO GONSALVES, Professor Docente I, matrícula 2288, da Função de **PROFESSOR IMPLEMENTADOR**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **06 de abril de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 de abril de 2012.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 014/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, VALDA MELLO GONSALVES, Docente I, matrícula 2288, para a Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **06 de abril de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 de abril de 2012.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 015/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, ROSANA DE OLIVEIRA, Docente II, matrícula 3901, da Função de **COORDENADORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **02 de abril de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 de abril de 2012.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 049/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA**, Chefe da Seção de Transporte, matrícula 3445, para exercer a fiscalização do serviço de locação de veículo leve, tipo 1000 cilindradas, 04 (quatro) portas e com motorista, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2012, objeto do mm. nº 70/2012/SAAE, Convite nº 002/2012/SAAE e Ordem de Serviço nº 014/2012/SAAE, a ser executado pelo Sr. Antônio Ricardo Pereira Gonçalves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE ABRIL DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 050/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA**, Chefe da Seção de Transporte, matrícula 3445, para exercer a fiscalização do serviço de locação de veículo leve, tipo 1000 cilindradas, 02 (duas) portas e com motorista, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2012, objeto do mm. nº 70/2012/SAAE, Convite nº 002/2012/SAAE e Ordem de Serviço nº 015/2012/SAAE, a ser executado pelo Sr. Lauriano de Figueiredo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 11 DE ABRIL DE 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 051/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, **ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, registrado sob a matrícula nº 190.818, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 12 DE ABRIL DE 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 052/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, **JEFFERSON ABREU DE SOUZA**, registrado sob a matrícula nº 190.511, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 12 DE ABRIL DE 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 053/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº 190.892, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Laboratório e Coleta, da Seção de Tratamento e Controle de Qualidade, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 12 DE ABRIL DE 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 054/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769,

de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, **CORNÉLIO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO**, registrado sob a matrícula nº 190.908, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Laboratório e Coleta, da Seção de Tratamento e Controle de Qualidade, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 12 DE ABRIL DE 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA FRANCINO INÁCIO DO NASCIMENTO, Nº 155 - ABRAÃO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.957-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: EFIGÊNIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL SILVA

ENDEREÇO: RUA MURICANA, Nº 85 - JAPUÍBA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.723-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA FLORESTA, Nº 185 – PQ MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.319-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CLEUZA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ITABIRA, Nº 49 – PQ MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15.077-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ

O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ANTÔNIO JORGE S. DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA MARACA, Nº 191 - VILLAGE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 30.167-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JOSÉ CLAUDIO CECÍLIO DE ARAÚJO

ENDEREÇO: TRAVESSA ESPERANÇA, Nº 74 – SANTA RITA DO BRACÚ.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.932-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: AMAURY ANDRÉ DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA PADRE ANTÔNIO MULLER, Nº 140 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 35.201-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: GERALDO NUNES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA MÁRIO DAS GRAÇAS TOLEDO, Nº 487 – PQ PEREQUE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 05.992-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: VITOR SANTOS DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CARREIRO, Nº 777 - AEROPORTO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38.231-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: DENISE MARIA DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA FRANCISCO CARREIRO, Nº 49 - AEROPORTO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 40.834-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: LAURICE NEMER FERES

ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, S/Nº - CAMPO BELO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.018-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: EURIDES CARLOS DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA VILA PINHEIRO, Nº 116 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.917-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MERCADO DUAS AMIGAS DA RIBEIRA LTDA

ENDEREÇO: RUA ILHA DA GIPÓIA, Nº 28 - RIBEIRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.064-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 23/2012/SMA

Angra dos Reis, 05 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra ilegalizável, Possuidor (a) **Geremias Menegildo da Silva**, Situado na Rua Principal, S/nº., Fazenda Embu - Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mario Sérgio da Glória Reis
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Geremias Menegildo da Silva**

Auto de Demolição nº. 23/2012/SMA

Extrato de Demolição nº. 23/2012/SMA

PI Nº. 34/2012/DFU. SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 24/2012/SMA

Angra dos Reis, 05 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular (sobre calçada), Possuidor (a) **Ivone da Silva**, Situada na Rua São Jerônimo, nº.14 – Parque Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mario Sérgio da Glória Reis
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Ivone da Silva**

Auto de Demolição nº. 24/2012/SMA

Extrato de Demolição nº. 24/2012/SMA

PI Nº. 39/2012/DFU. SMA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E PONCIANO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 005/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo da locação do imóvel situado na Rua Governador Mário Covas, nº. 485,5, nº. 98 - Bairro Belém – Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 18.568,80 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº. 120/2012/SAAE, de 19/03/2012.

DOTAÇÃO: PT. 04.122.0101.2.157, ED: 3.3.90.39.00.00, da Nota de Empenho nº. 171/2012, de 20/03/2012 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que será suplementado posteriormente.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2012.

ANA AMELIA RABHA
Procuradora-Geral.

RE-RATIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LUCIRENI TEIXEIRA DE FARIA PIRES

Ato: Portaria nº 106/2008

Data: 10/01/2008

Validade: 17/01/2008

Publicação: 17/01/2008

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 225.562-9/08, no qual o Conselheiro-Relator Julio L. Rabello determina que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à inclusão na apostila de fixação de proventos da referência do cargo da servidora, ficam re-ratificados os termos da Apostila de Fixação publicada na Edição 127 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, página 07, de 06/03/2008, a qual se refere aos Proventos de inatividade da servidora **LUCIRENI TEIXEIRA DE FARIAS PIRES**, Docente I, Referência 400, matrícula 2725, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 106 de 10 de janeiro de 2008, publicada em 17 de janeiro de 2008, com validade a partir de 17 de janeiro de 2008, rerratificada pela Portaria nº 490/2012, de 09 de março de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município Edição 370, página 27, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.857/2007)**R\$ 1.094,70**

Triênio – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)**R\$ 999,77**

Triênio – (Lei Municipal nº 1.857/2007)**R\$ 318,00**

TOTAL.....**R\$ 2.412,47**

Angra dos Reis, 30 de março de 2012

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: HELENA MARIA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 870/2011

Data: 02/09/2011

Validade: 16/09/2011

Publicação: 16/09/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Docente I, Referência 400, matrícula 4138, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 870/2011 de 02 de setembro de 2011, publicada em 16 de setembro de 2011, com validade a partir de 16 de setembro de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70%** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 1.433,01**

Angra dos Reis, 23 de março de 2012.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA HELENA LOPES VIEIRA

Ato: Portaria nº 1.310/2011

Data: 19/12/2011

Validade: 12/01/2012

Publicação: 12/01/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA HELENA LOPES VIEIRA**, Docente II, Referência 600, matrícula 313, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.310/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada em 12 de janeiro de 2012, com validade a partir de 12 de janeiro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da C.F. e Lei Municipal nº 2.750/2011).....**R\$ 2.547,24**

- **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)...**R\$ 2.326,35**
- **Triênio (Lei nº 1857/2007)****R\$ 432,20**
- **Gratificação Incentivo Escolaridade 8%**..... **R\$ 203,78**
- **Progressão PCCR 2%**.....**R\$ 50,94**
- **Total****R\$ 5.560,51**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA FIRMINO DA SILVA

Ato: Portaria nº 1128/2010

Data: 13/12/2010

Validade: 24/12/2010

Publicação: 24/12/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA FIRMINO DA SILVA**, Merendeira, Referência 102, Padrão J, matrícula 667, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1128/2010 de 13 de dezembro de 2010, publicada em 24 de dezembro de 2010, com validade a partir de 24 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 9.703/10.950 anos** (Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 781,92**

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2010.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CONCEIÇÃO INÊS PEREIRA CALDELLAS

Ato: Portaria nº 1.381/2011

Data: 30/12/2011

Validade: 27/01/2012

Publicação: 27/01/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CONCEIÇÃO INÊS PEREIRA CALDELLAS**, Pedagoga, Referência 600, matrícula 327, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.381/2011 de 30 de dezembro de 2011, publicada em 27 de janeiro de 2012, com validade a partir de 27 de janeiro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.750/2011).....**R\$ 2.547,24**
- **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ..**R\$ 2.326,35**
- **Triênio (Lei nº 1857/2007)****R\$ 581,73**
- **Total****R\$ 5.455,32**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JESUÍNA VIEIRA DE SOUZA

Ato: Portaria nº 1.382/2011

Data: 30/12/2011

Validade: 27/01/2012

Publicação: 27/01/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JESUÍNA VIEIRA DE SOUZA**, Docente I, Referência 400, matrícula 1296, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.382/2011 de 30 de dezembro de 2011, publicada em 27 de janeiro de 2012, com validade a partir de 27

de janeiro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da C.F. e Lei Municipal nº 2.750/2011).....**R\$ 1.980,87**
- **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ..**R\$ 1.809,10**
- **Triênio (Lei nº 1857/2007)****R\$ 336,10**
- **Total****R\$ 4.126,07**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VALÉRIA SILVA DOS SANTOS CASTRO

Ato: Portaria nº 1.277/2011

Data: 05/12/2011

Validade: 12/01/2012

Publicação: 12/01/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VALÉRIA SILVA DOS SANTOS CASTRO**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão F, matrícula 5688, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.277/2011 de 05 de dezembro de 2011, publicada em 12 de janeiro de 2012, com validade a partir de 12 de janeiro de 2012, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70%** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 1.277,63**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARLENE FERREIRA E CUNHA

Ato: Portaria nº 033/2012

Data: 02/01/2012

Validade: 02/10/2011

Publicação: 27/01/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE FERREIRA E CUNHA**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão “H”, matrícula 4449, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 033/2012 de 02 de janeiro de 2012, publicada em 27 de janeiro de 2012, com validade a partir de 02 de outubro de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao benefício médio calculado a 6.480/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 1.095,49**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ODALÉA COUTO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 1.242/2011

Data: 28/11/2011

Validade: 16/12/2011

Publicação: 16/12/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ODALÉA COUTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão I, matrícula 3633, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente

da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.242/2011 de 28 de novembro de 2011, publicada em 16 de dezembro de 2011, com validade a partir de 16 de dezembro de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70%** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 587,94**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

DECISÃO

PROCESSO: 13043/2011

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Adiantamento nº001/2011.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controlador Interno, fls.58, acolho-os “in totum”, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela Servidora Lusiane dos Santos, matrícula nº 18015, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a concessão de adiantamento nº 003/2011, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – 339030 – (material de consumo) da Fundação Cultural, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 05 de Março de 2012.
Stella Magaly Salomão Corrêa
Presidente da Fundação Cultural

DECISÃO

PROCESSO: 13041/2011

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Adiantamento nº003/2011.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controlador Interno, fls.28, acolho-os “in totum”, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela Servidora Lusiane dos Santos, matrícula nº 18015, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a concessão de adiantamento nº 003/2011, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – 339039 – (Serviço - PJ) da Fundação Cultural, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 05 de Março de 2012.
Stella Magaly Salomão Corrêa
Presidente da Fundação Cultural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **24, 25 e 26/04/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL		
3	42314895	LUCAS DE MELO LEITE
ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL		
6	42381471	MARIZA DOS SANTOS FLAUSINO TUNALA
BIOLOGO		
2	42460814	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE SOUZA
DOCENTE II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
19	42094305	CAROLINE DE ANDRADE CUNHA
20	42305675	LIA FILGUEIRAS BRITO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará

sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2010

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer entre os dias **24, 25 e 26/04/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27	000087092964	FABIO NOGUEIRA DA GAMA FORTES
28	000087092735	EMERSON CHI
29	000087092300	JACQUES POSTIGO SILVA
30	000087024171	MARCIA REGINA WERNER PINHO
31	000087093180	RAPHAEL SANTOS QUEIROZ
32	000087093163	TATIANE VIEIRA E SILVA
33	000087092323	MICHELY HUGUENIN CAMARA DE MIRANDA
34	000087092247	GUSTAVO LUIZ MACHADO
35	000087118068	RODRIGO BAPTISTA DA SILVA
36	000087117968	CLAUDIO SZERMAN
37	000087068029	ANDERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO
38	000087093589	RICARDO KEN IGUCHI

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 373– fls Nº 20 do dia: 05/04/2012.

NOME	CARGO	CLAS
MARCELLO LANFERINI FRANK	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL	2º
LUANA ALMEIDA BIANQUINI	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL	5º
FABÍOLA NUNES DEROSSI	BIOLOGO	1º
MARCIA APARECIDA ANICETO	DOCENTE II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	17º
ELLEN GLÓRIA LIMA LIOTTO	DOCENTE II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	18º

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2010 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.5, 14.6 e 14.7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 373 – fls. Nº 20 do dia: 05/04/2012.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - PNE		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	87093745	VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19	000087117792	RODRIGO DOS SANTOS NEVES
20	000087093011	ALEX RABELO GONCALVES
21	000087092131	LEONIDAS SILVA ALMEIDA JUNIOR
22	000087118044	LEANDRO MOITA LABOISSIERE
23	000087092664	DANNY BARBOSA NEVES
26	000087093596	BRUNA AMARAL SILVA

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2010 - PMAR
AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de 2010:

- Desistência da convocação de 24, 25 e 26/04/2012, publicado no BO de 20/04/2012:

CARGO	CLAS.	NOME
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	30º	MARCIA REGINA WERNER PINHO
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	32º	TATIANE VIEIRA E SILVA
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	36º	CLAUDIO SZERMAN

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2001.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 042/2001, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Gaspar nº 03, Nova Angra, Japuíba, nesta cidade, destinado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **03 (três) meses**, tendo **início em 11/12/2011 e término em 10/03/2012.**

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 8.325,09 (oito mil, trezentos e vinte cinco reais e nove centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 2.775,03 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339039**, da **Nota de Empenho nº 003806/2011, de 07/12/2011**, no valor de **R\$ 1.970,85 (hum mil, novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 136/2011/SAD. ACI, de 06/12/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 296/2004.**

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2011.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SONIA MINA FARACI IMANISHI e GERALDO FLÁVIO FARACI

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 007/2012

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Benedito Pereira Rocha nº 463 (Lote 463 Q-14), Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ, destinado as instalações da DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 51.552,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), sendo o valor do aluguel mensal, que se vence no dia 30(trinta) de cada mês, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) sendo que os locadores concedem o desconto de R\$ 1.556,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) pelo prazo de 8(oito) meses em face da redução na arrecadação do ICMS.

PRAZO: 08(oito) meses, com início em 01(um) de abril de 2012 e término em 30(trinta) de novembro de 2012.

DOTAÇÃO: As despesas de que trata o presente Contrato correrá por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2157, ED 339036**, tendo sido emitidas as **Notas de Empenhos nºs 001443/2012 e 001444/2012, em 29/03/2012**, ambos no valor de **R\$ 25.761,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 097/2012/SAD. ACI, de 28/03/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 7.857/2012**

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012.

Angra dos Reis, 30 de março de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para atender o Gabinete do Prefeito.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 110.881,56 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2164; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001288/2012, em 14/03/2012**, no valor de **R\$ 91.169,28 (noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através dos **Memorandos nºs 150/SAD. GTR/2011, de 11/11/2011, e 052/SAD.SSTR/2012, de 02/03/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 25.613/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2012.

Angra dos Reis, 28 de março de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **BG E&P BRASIL LTDA**

TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Enviar esforços no sentido estudar a possibilidade de mútua colaboração das partes, visando à implantação em Angra dos Reis do Projeto Cidade da Solda, que tem por objetivo promover a formação profissional de indivíduos em situação de risco social, criando oportunidades para a inserção no mercado de trabalho na área industrial.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no **Processo Administrativo nº 4.592/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2012.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **BG E&P BRASIL LTDA**

TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Cooperação entre as Partes para a implantação piloto do Programa Ciência e Tecnologia com Criatividade – CTC (o “Programa”) em escolas pré-selecionadas (conforme Anexo III) da rede municipal de ensino do Município de Angra dos Reis.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano,

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no **Processo Administrativo nº 4.379/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2012.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2012.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **TELEMAR NORTE LESTE S/A. CONTRATO Nº 002/2012.**

OBJETO: Prestação de serviços de circuito IP dedicado à internet – 10 Mbps.
VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 22.237,95 (Vinte e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01. 04.122.0101.2.002.00.00; ED: 339039.**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Gilberto Nóbrega de Souza, constante do **Processo Administrativo nº 03/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 007/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do **Contrato nº 002/2012**, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, datado de 07 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **LEANDRO DE ARAÚJO SILVA**, Subcoordenador do Corpo Operacional, da Gerência de Controle de Operações, da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização do Objeto: prestação de serviços de circuito IP dedicado a acesso à Internet – 10 Mbps, conforme especificações e condições constantes na **Ata de Registro de Preços nº 01/2011, do município de Parnamirim/RN - “ADESÃO”**, constante do Edital de Pregão Presencial nº 006/2010 - (Favorecido: Telemar Norte Leste S/A), **Contrato nº 002/2012 – SEDECT/AR.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 10 DE ABRIL DE 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 495/CPP/12

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Memorando nº 341/2012/SSRH.SAD e documentos anexos**, conduta tipificada no **art. 115, II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora **Tatiana Quintana Freire, matrícula 21592**, devendo

os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 17 de abril de 2012.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 583/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA LIMA DE FREITAS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Mobiliários, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 585/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AICHA MATEUS LOPES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 587/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR REGINALDO CHAVES DA ROSA, Matrícula 1160, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

PORTARIA Nº 601/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CÂNDIDO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 603/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELIALDA MARTINS PIMENTA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Calendário Religioso, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 613/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR REGINALDO CHAVES DA ROSA, Matrícula 1160, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Dívida Ativa, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 614/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DAMIÃO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 618/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/GT/SFA, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 23 de março de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIELA BARBOSA LOPES, Matrícula 17598, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 23 de março a 21 de junho de 2012, durante a licença prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 619/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Ofício nº 453/2012/IPS.GBS, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de abril de 2012, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 227.218-6/09, alusivo à aposentadoria da servidora Maria Salvadora de Carvalho Pinto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 506/2008, de 30 de abril de 2008, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora **MARIA SALVADORA DE CARVALHO PINTO**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 0429, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,

com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 622/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FABIANO DELGADO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 627/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0339/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BERNADETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREIA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 628/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0339/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA NELIS NEVES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 629/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º

e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0339/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA SILVA FERNANDES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 630/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0339/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JULIO SILVA DE PONTES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 631/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.849, de 03 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 2.278, de 21 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0339/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GUILHERME DA CRUZ ABREU LIMA**, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 632/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º

e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.849, de 03 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 2.278, de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0339/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RICARDO RODRIGUES CACHAPUZ**, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 633/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1/2012, de 07 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MÁRCIA REGINA RUMBELSPERGER DO NASCIMENTO**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2730, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 634/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2/2012, de 07 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MÁRCIA REGINA RUMBELSPERGER DO NASCIMENTO**, Docente II, Referência 600, Matrícula 1323, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 635/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 636/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Ofício nº 491/2012/IPS.GBS, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de abril de 2012, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 201.206-2/10, alusivo à aposentadoria da servidora Diléia Maranhão da Rocha Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 1461/2009, de 21 de maio de 2009, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora **DILÉIA MARANHÃO DA ROCHA SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 339, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

“[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
 do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 637/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO DA FONSECA, Matrícula 830, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 27 de março a 25 de maio de 2012, durante a licença prêmio do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal Obras, Habitação
 e Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 526/2012**, datada de 14 de março de 2012, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 372, de 30 de março de 2012, páginas 43 e 44, fica excluída do quadro anexo, a homologação da servidora abaixo relacionada, visto ter sido incluída indevidamente:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSAO	EFETIVAÇÃO
17900	MARILZA ALEXANDRE SABINO	DOCENTE I	04/11/2008	03/11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 8.265**, de 09 de março de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 372, de 30 de março de 2012, pág. 19,

Onde se lê:

“**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Excesso de Arrecadação (Assinatura de Convênio): Fonte FNDE - R\$ 89.401,47 (oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos), na seguinte forma:

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR
20.12.449051.12.361.0165.1.925.25.00	FNDE	89.401,47
TOTAL		89.401,47

Legenda:
 Descrição da Fonte e Vínculo:

25.00 = FNDE”

Leia-se:

“**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Excesso de Arrecadação (Assinatura de Convênio): Fonte FNDE – MEC - R\$ 89.401,47 (oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos), na seguinte forma:

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR
20.12.449051.12.361.0165.1.925.25.36	FNDE - MEC	89.401,47
TOTAL		89.401,47

Legenda:
 Descrição da Fonte e Vínculo:
25.36 = FNDE – MEC”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 8.246

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.287.426,26 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 1.287.426,26 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte seis centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.20.602.0108.1.041.04.00	300.000,00
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.12.361.0166.1.063.04.00	615.114,84
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.339039.15.451.0120.1.013.04.00	100.000,00
20.12.339039.04.122.0101.2.331.16.01	20.12.449052.12.361.0139.2.126.16.01	262.292,92
20.13.449052.04.122.0101.2.002.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.016.00.00	1.574,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.002.00.00	5.377,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339014.04.122.0101.2.002.00.00	3.067,50
TOTAL		1.287.426,26

Legenda:
 Descrição da Fonte e Vínculo:
 00.00 = Ordinário
 04.00 = Royalties
 16.01 = Transferências Ligadas a Projetos de Educação - MCT

DECRETO Nº 8.315

DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no

art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 281/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 12 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **RENAN PAIM DE ANDRADE**, Matrícula 18159, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

ERRATA

DA ATA DE REGISTRO 003/2012

Ref.: Pregão nº 005/2012

Processo Administrativo nº:24735/2011

Objeto: Registro de Preços de peças multimarcas para veículos leves, médios e pesados de propriedade desta Prefeitura Municipal.

A Subsecretaria de Licitações e Compras através de sua **Pregoeira**, vem por meio da presente, retificar o **item 93 do Lote VI da Ata de Registro de Preços**, face erro material de digitação, conforme segue:

Onde se lê:

Sonda lambida

Leia-se:

Tambor de freio

Angra dos Reis, 18 de abril de 2012.

Maria de Fátima de Araújo Dias

Pregoeira

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 113ª reunião **realizada no dia 27/03/2012**

Processos Indeferidos

PMAR / CM / 0047 / 2011	RENATO HELENO SERUFFO DE ALMEIDA
PMAR / CM / 0101 / 2011	ALBERTINO DA SILVA BISPO
PMAR / CM / 3004 / 2012	JOÃO UMBERTO NEVES MARTINS FILHO
PMAR / CM / 0191 / 2011	DANIEL RIBAS MOURA
PMAR / CM / 3006 / 2012	JONES PEREIRA DE OLIVEIRA
PMAR / CM / 0169 / 2011	PAULO SERGIO MARTIRE
PMAR / CM / 0004 / 2012	PLINIO BAHIA BRUNO FILHO
PMAR / CM / 0167 / 2011	NELICIO ANTONIO PENNA
PMVR – 02392 – CM / 2011	JORDANA CIPRIANO ADOLFO
PMAR / CM / 0057 / 2011	ALDA APARECIDA HONORATO COSTA
E – 12 / 263301 / 2011	KÁTIA FERNANDES DO NASCIMENTO
E – 12 / 274410 / 2011	EMPRESA BRASILEIRA DE ENG. E COM. S/A EBEC
E – 12 / 274413 / 2011	EMPRESA BRASILEIRA DE ENG. E COM. S/A EBEC
E – 12 / 274411 / 2011	EMPRESA BRASILEIRA DE ENG. E COM. S/A EBEC
E – 12 / 274412 / 2011	EMPRESA BRASILEIRA DE ENG. E COM. S/A EBEC
E – 12 / 345985 / 2011	RENILDA COSTA DE SANTANA
E – 12 / 334735 / 2011	EDUARDO BAHIA SANTIAGO
PMAR / CM / 0162 / 2011	ROSANGELA FATIMA DOS REIS
PMAR / CM / 0098 / 2011	JOÃO SILVA CONCEIÇÃO SOARES
PMAR / CM / 0080 / 2011	ANTONIO CARLOS F. DOS SANTOS
PMAR / CM / 0080 / 2011	ANTONIO CARLOS F. DOS SANTOS

Processos Deferidos

PMAR / CM / 0102 / 2011	JONATHAN PEREIRA DA SILVA
PMAR / CM / 0177 / 2011	IRINEU ANTONIO DE OLIVEIRA
PMAR / CM / 0184 / 2011	EPOCA COM. E DISTR. DE PROD. ALIM. LTDA

Angra dos Reis, 27 de março de 2012.

MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA

PRESIDENTE DA JARI

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº

8.666/93.

Processo de Despesa nº 192/2011.

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Júlio César de Souza Amêndola e Luis Claudio de Souza Amêndola

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 013/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Notas de Empenho nº 182/2012 e 183/2012, datadas de 20/03/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do MM. nº 025/2012/SA, datado de 02/01/2012, devidamente autorizado pelo Presidente em 23/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº

8.666/93.

Processo de Despesa nº 604/2011.

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Júlio César de Souza Amêndola e Luis Claudio de Souza Amêndola

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Notas de Empenho nº 179/2012 e 180/2012, datadas de 19/03/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do MM. nº 028/2012/SA, datado de 02/01/2012, devidamente autorizado pelo Presidente em 13/03/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente



**PREFEITURA
DE ANGRA**

TURISANGRA SE REÚNE COM SETOR NÁUTICO

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) já iniciou os preparativos para a próxima alta temporada. Na terça-feira, dia 17, o presidente da fundação, Hique Carloni, se reuniu com representantes de agências náuticas para discutir problemas e propostas pertinentes ao segmento. A TurisAngra vem realizando encontros com os diversos setores do turismo com o mesmo objetivo: identificar os problemas, traçar soluções e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. O presidente da TurisAngra também destacou que ouvir o setor é importante para que seja criada uma lei específica para o turismo no município, o que é uma de suas intenções. Na reunião com as agências de turismo náutico, responsáveis por passeios de barco, um dos temas mais



discutidos foi a segurança das embarcações e dos passageiros. A proposta é que sejam oferecidos cursos de primeiros socorros e segurança no mar para profissionais do setor, como marinheiros e também patrulheiros de turismo.

VAGAS PARA CURSOS NA CASA DE CULTURA

A Fundação Cultural de Angra (Cultuar) oferece cursos gratuitos para a população, de música, (flauta doce, coral infanto-juvenil, coral adulto e música latino-americana); teatro (infantil e adulto) e Iniciação ao Desenho Criativo. Os cursos são realizados na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, no Centro Cultural Theophilo Massad e na Casa Larangeira, no Centro da cidade, voltados para crianças, jovens e adultos.

Quase todos os cursos estão com as vagas preenchidas. Somente há vagas para os cursos de Iniciação ao Desenho Criativo, com o professor Bruno Ferraz; e para o Coral Infanto-juvenil e Música Latino-americana, com o regente Moacyr Saraiva. As inscrições podem ser feitas na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, na Rua do Comércio, S/N, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

ENSAIOS DAS DANÇAS DA FESTA DO DIVINO VÃO COMEÇAR



A Fundação Cultural de Angra (Cultuar) e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição estão se reunindo para iniciar os preparativos da tradicional Festa do Divino Espírito Santo, de 18 a 27 de maio. As

inscrições para as danças do Divino, Coquinhos, Lanceiros, Jardineiras, Velhos e Marujos continuam abertas na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. Ainda existem vagas para todas as danças. As inscrições só se encerrarão assim que todos os grupos de dança estiverem completos. Os ensaios das danças vão começar na Casa Larangeira, no Centro da Cidade, a partir de segunda-feira. A festa é uma das mais ricas em simbolismos culturais do município e envolve centenas de pessoas, folias do Divino, Igreja Católica e a população. O grande festejo é composto por diversas programações, como chegada do Menino Imperador, passeata, encenação da soltura de um preso, almoço comunitário e coroação do Menino Imperador, entre outras.

TUCA HOMENAGEIA FORMANDO DA ESCOLA NAVAL

O prefeito Tuca Jordão entregou no sábado, dia 14, a espada de formatura na Escola Naval a Miquéias Bezerra. A comenda faz parte das honrarias que marcam a formatura no curso. A Marinha tem por tradição solicitar que o prefeito da cidade natal do aspirante conceda-lhe a homenagem. Tuca não só prontamente atendeu ao pedido, como entregou a comenda a Miquéias em sua festa de aniversário, realizada no bairro do Camorim. Com a formatura na Escola Naval, Miquéias passa de aspirante a guarda-marinha. Em julho deste ano ele fará sua viagem de instrução, que dura em torno de seis meses e passa por 18 países, retornando como segundo-tenente. Miquéias foi aluno da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, do Camorim. Assim como seus dois irmãos mais velhos – Manassés e Matheus Bezerra - sempre foi motivado e disciplinado para estudar e seguir a carreira militar. Manassés e Matheus passaram pela Escola Naval e



também receberam a espada de prefeitos anteriores. Atualmente são, respectivamente, primeiro-tenente e segundo-tenente.

PREFEITURA AVANÇA NA IMPLANTAÇÃO DO ECOTURISMO



Na quinta, 12, o presidente da TurisAngra, Hique Carloni, realizou duas reuniões com o objetivo de prosseguir com a implantação do projeto de profissionalização do ecoturismo e do turismo rural no bairro Bracuí. A primeira aconteceu no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a segunda, com a Fundação Nacional do Índio (Funai). No Dnit, o presidente da TurisAngra foi recebido pelo supervisor Vanderson Lopes da Silva. Hique Carloni explicou o projeto de criação de um centro de informações turísticas em formato de oca na entrada do bairro, área que pertence ao

órgão. O centro será administrado pela TurisAngra e servirá para a venda de artesanato dos índios. Após sair do encontro no Dnit, Hique Carloni recebeu o representante da Fundação Nacional do Índio (Funai), Cristino Machado, na sede da TurisAngra. – Vamos revitalizar os espaços da aldeia, trazendo de volta as antigas ocas, com todas as características originais. Também vamos criar os espaços para apresentações de dança, exposição do artesanato, degustação das comidas típicas, além da visitação à fábrica onde eles produzem capas de agendas com papel reciclado – disse Hique.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ÁREA DO TURISMO

Um dos maiores problemas enfrentados pelos empresários do turismo é a falta de mão de obra qualificada para contratação imediata. Com a chegada de grandes eventos ao país, como a Copa do Mundo da Fifa em 2014, essa preocupação só aumenta. Pensando em colocar no mercado de trabalho profissionais preparados para atuar com qualidade, uma série de ações estão sendo tomadas pelos ministérios do Turismo e da Educação. Uma delas é oferecer cursos profissionalizantes para quem deseja trabalhar no setor. Angra dos

Reis é uma das doze cidades do estado que vai ter à disposição diversos cursos de qualificação. Entre as opções estão vagas para bartender, camareiras em meios de hospedagem, garçons, monitores de recreação e recepcionistas em meios de hospedagem. Os cursos serão ministrados no segundo semestre deste ano no Senac/Angra, que fica na Rua Carlos Brasil, 50, no bairro Balneário. A realização dos cursos conta com o apoio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra).

ASFALTAMENTO EM HORÁRIO ALTERNATIVO

As obras de asfaltamento que estão sendo realizadas na Avenida Ayrton Senna, nas proximidades do Iate Clube Aquidabã, dentro do Projeto Angra Limpa – através da Secretaria de Obras –, não serão feitas na parte da noite/madrugada. As intervenções necessárias à realização do projeto de saneamento básico terão que ser efetuadas na parte da tarde, das 14h às 16h, quando o movimento de carros e transeuntes também é reduzido. A mudança de horários foi motivada pelo funcionamento da usina de asfalto, que não fornece material no período noturno. O trânsito vai ficar em meia pista durante a realização do asfaltamento, mas a operação será organizada no intuito de oferecer um trabalho rápido e eficaz



à população, não atrapalhando o dia a dia dos cidadãos. Toda a ação será realizada entre duas ou três semanas, já que também estão sendo efetuadas obras de saneamento.